



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Junho de 2011 - ANO - X. Nº 497 - Pág. 4.217 à 4.220 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

Decreto nº 286, de 22 de junho de 2011. Dá nova redação ao preâmbulo e ao artigo 1º do Decreto de Desapropriação nº 168, de 13 de março de 2007, revoga o Decreto nº 260, de 24 de fevereiro de 2011 e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que a área indicada no Decreto de Desapropriação nº 168/2007 não mais será utilizada para a construção do Centro de Zoonoses do Governo Municipal de Caucaia visto que outra área pública já foi destinada para a implantação de tal equipamento; **CONSIDERANDO** que a destinação prevista no Decreto nº 260, de 24 de fevereiro de 2011, não mais será implementada, especialmente em face da desistência dos investidores privados que encampariam os projetos; **CONSIDERANDO** o processo de desativação da Cadeia Pública Municipal localizada no bairro da Cigana em Caucaia, passou este Município a carecer de outra unidade prisional, com melhores condições físicas, mais segurança e instalações condignas para o abrigamento de detentos; **CONSIDERANDO** que o Estado do Ceará se propôs a construir um novo presídio em Caucaia, cabendo a Administração Pública Municipal a contrapartida representada pela doação de terreno adequado; **CONSIDERANDO** por fim que a alteração da destinação do imóvel a ser desapropriado não representa desvio do interesse público, particularmente a utilidade pública já declarada anteriormente. **DECRETA: Art. 1º** O artigo 1º do Decreto de Desapropriação nº 168, de 13 de Março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial, para fins de construção de Unidade Prisional - Cadeia Pública - o bem imóvel de propriedade de Ego Veículos Ltda., matriculado sob o nº 10.866 do Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia, com as benfeitorias nele porventura existentes, em terreno urbano constituído pela quadra 50 do Loteamento Lino da Silveira, localizado na BR-020 (Rua 54), esquina com a via de acesso ao aterro sanitário (Rua 80) no local denominado Campo Grande. (NR). **Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto de Desapropriação nº 168 de 13 de Março de 2007, não alteradas expressamente pelo presente decreto ou pelo Decreto nº 260, de 24 de fevereiro de 2011. **Art. 3º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de junho de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

Decreto nº 287, de 22 de junho de 2011. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área e as benfeitorias que indica e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o direito de todos à moradia; **CONSIDERANDO** a necessidade do Município, em parceria com as demais esferas governamentais, garantir a todos o pleno exercício desse direito, como meio a se atingir uma vida digna; **CONSIDERANDO** o dever do Município de viabilizar a implementação dos projetos sociais e econômicos previstos no programa PAC II do Governo Federal, que beneficiem a população caucaense e assegure melhor qualidade de vida aos municípios. **DECRETA: Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial, para fins de construção de 300 (trezentas) habitações populares, o bem imóvel de propriedade de J.G Empreendimentos e Participações, constituído pelas quadras 25, 26, 28, 29, 31 e 32 situada no Loteamento Parque Cidade, no

Município de Caucaia, com área de total de 65.873,19m² com os limites, medidas e confrontações a seguir indicados. **I - A** Quadra nº 25 corresponde ao terreno urbano de formato regular, com área de 10.600,00m² e perímetro de 524,00m, e tem os seguintes confinantes e medidas: AO NORTE: com a rua 28, em um segmento, no sentido leste-oeste, medindo 50,00m; AO SUL: com a rua 31, em um segmento, no sentido leste-oeste, medindo 50,00m; AO LESTE: com a rua 06, em um segmento, no sentido norte-sul, medindo 212,00m; AO OESTE: com a rua 08, em um segmento, no sentido norte-sul, medindo 212,00m. **II - A** Quadra nº26 é composta de terreno urbano de formato regular com área de 10.600,00m² e perímetro de 524,00m, e tem os seguintes confinantes e medidas: AO NORTE: com a rua 31, em um segmento, no sentido leste-oeste, medindo 50,00m; AO SUL: com a rua 32, em um segmento, no sentido leste-oeste, medindo 50,00m; AO LESTE: com a rua 06, em um segmento, no sentido ; norte-sul, medindo 212,00m; AO OESTE: com a rua 08, em um segmento, no sentido norte-sul e, medindo 212,00m. **III - A** Quadra nº28 corresponde ao terreno urbano de formato regular, com área de 10.600,00m² e perímetro de 524,00m, e tem os seguintes confinantes e medidas: AO NORTE: com a rua 28, em um segmento, no sentido leste-oeste, medindo 50,00m; AO SUL: com a rua 31, em um segmento, no sentido leste-oeste, medindo 50,00m; AO LESTE: com a rua 08, em um segmento, no sentido norte-sul, medindo 212,00m; AO OESTE: com a rua 09, em um segmento, no sentido norte-sul e, medindo 212,00m. **IV - A** Quadra nº29 compõe-se de terreno urbano de formato regular, com área de 12.207,56m² e perímetro de 590,70, e tem os seguintes confinantes e medidas: AO NORTE: com a rua 31, em um segmento, no sentido leste-oeste, medindo 50,00m; AO SUL: com a rua 33, em um segmento, no sentido leste-oeste, medindo 52,40m; AO LESTE: com a rua 08, em um segmento, no sentido norte-sul, medindo 252,00m; AO OESTE: com a rua 09, em um segmento, no sentido norte-sul e, medindo 236,30m. **V - A** Quadra nº31 corresponde ao terreno urbano de formato regular, com área de 10.600,00m² e perímetro de 524,00m, e tem os seguintes confinantes e medidas: AO NORTE: com a rua 28, em um segmento, no sentido leste-oeste, medindo 50,00m; AO SUL: com a rua 31, em um segmento, no sentido leste-oeste, medindo 50,00m; AO LESTE: com a rua 09, em um segmento, no sentido norte-sul, medindo 212,00m; AO OESTE: com a rua 11, em um segmento, no sentido norte-sul e, medindo 212,00m. **VI - A** Quadra nº 32 é formada pelo terreno urbano de formato regular, com área de 11.265,63m² e perímetro de 553,31m, e tem os seguintes confinantes e medidas AO NORTE: com a rua 31, em um segmento, no sentido leste-oeste, medindo 50,00m; AO SUL: com a rua 33, em um segmento, no sentido leste-oeste, medindo 52,06m; AO LESTE: com a rua 09, em um segmento, no sentido norte-sul, medindo 232,85m; AO OESTE: com a rua 11, em um segmento, no sentido norte-sul e, medindo 218,40m. **Art. 2º** Fica a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via amistosa ou judicial, por meio da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente ao imóvel descrito no art. 1º. **Parágrafo único.** Os imóveis descritos no artigo 1º estão registrados sob a Matrícula nº 9.590 do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia e correspondem ao memorial descritivo e planta topográfica em anexo. **Art. 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de junho de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felicio de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.8230
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030 DE 27 DE ABRIL DE 2011. NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO RELACIONADOS EM ANEXO, CONFORME RESULTADO PUBLICADO E HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 002/2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37 inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 2.049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia - OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital de Homologação nº 002/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia, de 22 de julho de 2010 e retificações posteriores, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Autarquia Municipal de Trânsito, entidade integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da

execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 27 DE ABRIL DE 2011. ANTONIO GONZAGA MOREIRA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº030 DE 27 DE ABRIL DE 2011.

N	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	2
02	TIAGO LACERDA MACIEL	3
03	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	4
04	ADLANTA MOURAO BRITO	5
05	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRAO	6
06	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	7
07	JAMICHELE BRITO DE NORONHA	9
08	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	10
09	JAFER DALTRIO POMPEU JUNIOR	11
10	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	13
11	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	14
12	ITALO OLIVEIRA LIMA	15
13	SERGIO BARRETO DE OLIVEIRA FILHO	16
14	ALESSANDRO DO NASCIMENTO ROMANO	19
15	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	21
16	TARCISIO CORREIA LIMA PEREIRA	22
17	MARCIO HOLANDA DODT FILHO	23
18	CARLOS FERNANDES	24
19	ALEX DINIZ GONCALVES SILVA	25
20	FRANCISCO SERGIO DA ROCHA GOIS JUNIOR	26
21	ALEXANDRE TEIXEIRA LIMA	27
22	MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES	28
23	ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS	29



24	DANIEL LEITE PEREIRA	30
25	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	31
26	MAURO HENRIQUE BERNARDINO DO CARMO	32
27	CARLOS SILVA CORREIA	33
28	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	34
29	TARCILA SANTIAGO VASCONCELOS	35

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 27 DE ABRIL DE 2011. ANTONIO GONZAGA MOREIRA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA N°031, de 02 de maio de 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar N° 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a **Gratificação por Serviço Extraordinário**; **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de **abril de 2011**. **Art. 2°** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 031/11 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Matrícula	Nome dos Servidores	Extras
13953	Adriano Araujo Magalhaes	60
12406	Ana Erica Soares da Justa	60
12408	Andre do Nascimento Josino	60
12409	Andre Pinheiro de Lima	60
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	60
12415	Cesar Pessoa de Aguiar	60
13948	Daniel Marcondes Araujo	60
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	40
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	60
15302	Francisco Leandro de Brito Tertio	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	60
12424	Irlene da Silva Xavier	60
15298	Joheldes Sousa da Silva	55
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	60
12429	Jose Laercio Rocha Santos	60
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	55
12436	Marcelo Araujo Fonteles	60
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	60
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	60
13933	Mirislandia Salmto C. de Oliveira	60
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	60
12448	Raquel Farias de Melo	30
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	60
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	60

PORTARIA N° 0032, de 02 de maio de 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar N° 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1.CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de **abril de 2011**. **2.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°032/11 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO

Matrícula	Nome dos Servidores	Adic. Not
13953	Adriano Araujo Magalhaes	64
12406	Ana Erica Soares da Justa	62
12408	Andre do Nascimento Josino	48
12409	Andre Pinheiro de Lima	64
12411	Anderson Forte de Menezes	40
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	58
12415	Cesar Pessoa de Aguiar	56
13948	Daniel Marcondes Araujo	58
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	48
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	64
15302	Francisco Leandro de Brito Tertio	48
12420	Francisco Walber Soares Araujo	69
12421	Germano da Rocha Siqueira	58
12424	Irlene da Silva Xavier	56
15298	Joheldes Sousa da Silva	62
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	40
12429	Jose Laercio Rocha Santos	56
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	16
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	56
12436	Marcelo Araujo Fonteles	64
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	24
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	45
13933	Mirislandia Salmto C. de Oliveira	64
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	24
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	58
12448	Raquel Farias de Melo	48
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	56
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	64

PORTARIA N° 032-A DE 02 DE MAIO DE 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** o art. 81, §3° da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar N° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Licença de Interesse Particular; **CONSIDERANDO** ainda as informações constantes no Processo n° 6801/2011, parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER** ao servidor **GLAUBER MARQUES NOJOSA**, matrícula n° 12.422, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito, ocupante do Cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, ref. AMT-01, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração, com início em 02 de Maio de 2011 e término em 02 de Maio de 2013. **Art. 2°** O servidor poderá reassumir o exercício a qualquer tempo, desistindo da licença. **Art. 3°** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - PRESIDENTE.**

PORTARIA N° 033, DE 03 DE MAIO DE 2011. Concede Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida aos Agentes Municipais de Trânsito, na forma que indica. O **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 116 da Lei complementar n° 001 de 23 de dezembro de 2009 e o Edital 001/2009-Concurso Público. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER** aos servidores relacionados no anexo único, ocupantes do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, integrantes da Estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito, que estejam no efetivo exercício da função, a Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico; **Art. 2°** Os efeitos financeiros desta portaria retroagirão a 1° de Maio de 2011; **Art. 3°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 03 de Maio de 2011. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

Anexo Único a que se refere à portaria N° 033 de 03 de Maio de 2011.

N ORDEM	MAT	NOME
1	39823	Adlanta Mourao Brito
2	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros
3	39830	Alessandro do Nascimento Romano
4	39743	Alex Diniz Goncalves Silva
5	39832	Alexandre Teixeira Lima
6	39835	Carlos Fernandes
7	39839	Carlos Silva Correa
8	39841	Daniel Leite Pereira
9	39842	Darlan Luis Moreira da Costa
10	39845	Ezequiel da Silva Moraes
11	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira
12	39848	Francisco Sergio de Rocha Gois Junior
13	39850	Helder das Chagas Vieira
14	39852	Israel Allen de Souza Girao
15	39854	Italo Oliveira Lima
16	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho
17	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior
18	39867	Jamichelle Brito de Noronha
19	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes
20	39870	Marcio Holanda Dodt Filho
21	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo
22	39873	Milton Alves do Nascimento Junior
23	39874	Rogerson Heracito Gomes Ferreira
24	39875	Sergio Barreto de Oliveira Filho
25	39876	Sidney Souza de Almeida
26	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos
27	39880	Tarcisio Correia Lima Pereira
28	39878	Thiago Romulo Lima Lucas
29	39879	Tiago Lacerda Maciel

PORTARIA Nº 034/2011, de 03 de maio de 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais em conformidade com a legislação vigente e, **Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público com vistas a dar continuidade a operacionalização da prestação dos serviços públicos no Município de Caucaia; Considerando** que o Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar temporariamente, com base na Lei Municipal 2.213 de 28 de março de 2011, e, em consonância com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE: Art. 1º. Nomear** os servidores abaixo para compor a **Comissão de Processo Seletivo Simplificado**, para recrutamento no Quadro de pessoal da Estrutura Organizacional do Município, nos termos da Lei nº 2.213/2011, em atendimento a necessidade existente.

NOME	MATRICULA
MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS	13933
JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	13937
FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	12429

Autarquia Municipal de Trânsito, Caucaia em 03 de maio de 2011.
ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 035 , de 13 de Maio de 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o caput do Art. 86 e seu parágrafo 2º, e art. 24 parágrafo 10, da lei complementar nº001 de 23 de dezembro de 2009, **Considerando** a necessidade de provimento de cargo de natureza especial junto ao Gabinete do Chefe do Executivo, afeto à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; **RESOLVE: Art. 1º Ceder o Agente de Trânsito Tarcísio Correia Lima Pereira**, mat. 39880, ao Gabinete do Chefe Executivo, para ocupar Cargo de Natureza Especial na forma do art. 24, parágrafo 10, da Lei Complementar nº 001/2009, a partir de 13 de maio de 2011; **Art. 2º O servidor responderá frequência específica na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil(COMDEC/CAUCAIA); Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e**

publique-se. Autarquia Municipal de Trânsito, em 13 de Maio de 2011.
ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.

PORTARIA Nº. 036, DE 13 DE MAIO DE 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009, combinado com Artigo 9º, inciso I, da Lei Nº 1459 /2002, de 10 de abril de 2002. **RESOLVE: Art. 1º ELOGIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.** É com dever de justiça que **elogio** os agentes municipais de trânsito relacionados abaixo pelo ato de solidariedade humana em doar sangue, no mês de Abril/11, para o banco de sangue do Estado do Ceará (HEMOCE) ou Fujisan nas datas especificadas a fim de atender as necessidades para com os mais debilitados. Ato de notoriedade e de grande reconhecimento por esta Autarquia.

Servidor Municipal	Matricula	Data da doacao
Daniel Marcondes Araujo	13948	02/04/2011
Raimundo Nonato Nogueira Junior	15297	14/04/2011
Raquel Farias de Melo	12448	11/04/2011
Robson Lincoln Rocha Leandro	12449	29/04/2011

Art. 2º Constar no assentamento do servidor, individualmente; **Art. 3º** Divulgue-se e publique-se. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº. 037, DE 30 DE MAIO DE 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de Janeiro de 2009, combinado com Artigo 9º, inciso I, da Lei Nº 1459 /2002, de 10 de abril de 2002. **RESOLVE: Art. 1º ELOGIAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.** É com dever de justiça que **elogio** o Agente Municipal de Trânsito **CÉSAR PESSOA DE AGUIAR**, mat. 12.415 pelo ato de solidariedade humana em doar sangue, no dia 13 de maio de 2011, para o banco de sangue do Estado do Ceará (HEMOCE) a fim de atender as necessidades para com os mais debilitados. Ato de notoriedade e de grande reconhecimento por esta Autarquia. **Art. 2º** Constar no assentamento do servidor, individualmente; **Art. 3º** Divulgue-se e publique-se. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.**

GABINETE DO VICE PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 02, DE 16 DE JUNHO DE 2011. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, inciso II, alínea e e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011 e seu anexo único, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia **Sr. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem a cidade de Recife PE, no dia 17 de junho de 2011, tendo por objetivo proferir palestra no "I Seminário Metropolitano do Recife", Barramar Bag Wall" no litoral do Icarai. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 16 de junho de 2011. ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANCK CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**